

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVICO OU DE FORNECIMENTO DE BENS № 10/2019/DIAR-SAC/SAC

PROCESSO Nº 50000.047370/2017-35

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, na elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e relativos à logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e acessibilidade;

CONSIDERANDO a competência do Departamento de Investimentos em propor programas específicos para atender requisitos regulatórios nos Aeroportos Regionais;

CONSIDERANDO o Programa de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), no âmbito do Programa de Aviação Regional;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20/2018 (SEI nº 1110538), celebrado entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Empresa Nuctech do Brasil Ltda, cujo o objeto é a "Contratação de Empresa especializada para fornecimento de scanner single view, que forneçam visualização não intrusiva de objetos escaneados, em única vista (single view), para uso em Aeroportos, pelo Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2018/CGII/DIAR-SAC/SAC-MTPA, de 13 de julho de 2018 (SEI n° 1023596), que elenca os critérios utilizados para priorização dos aeroportos regionais na entrega de equipamentos voltados a Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), objeto do Contrato nº 20/2018 - MTPA;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 37/2018/DIAR-SAC/SAC, de 09 de novembro de 2018 (SEI nº 1218733), que autoriza o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de 1 (um) equipamento scanner single view pela Empresa Nuctech do Brasil Ltda, para o Aeroporto Municipal Leite Lopes, localizado no Município de Ribeirão Preto/SP (SBRP), referente ao 1º lote de entrega de equipamentos raio-x;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 41/2018/DIAR-SAC/SAC, de 04 de dezembro de 2018 (SEI n° 1260661), que autoriza o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de 1 (um) equipamento scanner single view pela Empresa Nuctech do Brasil Ltda, para 16 Aeroportos, pertencentes ao 2º lote de entrega de equipamentos raio-x;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 03/2019/CGII/DIAR-SAC/SAC-MTPA, de 03 de maio de 2019 (SEI n°1555046), que apresenta a análise dos checklists recebidos dos aeroportos regionais para verificação dos critérios para instalação dos equipamentos scanner single view (Raio-X), e conclui que 09 (nove) Aeroportos estão aptos a receber os equipamentos de inspeção, sendo então o 3º lote de equipamentos raio-x;

Eu, abaixo assinado, EDUARDO HENN BERNARDI, Diretor do Departamento de Investimentos, do Ministério da Infraestrutura, designado Gestor do Contrato nº 20/2018, pela Portaria nº 4172, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Especial nº 133, de 21 de dezembro de 2018 (SEI nº 1294639), inscrito no CPF/MF sob o n° 540.005.561-34, portador do RG sob n° 1.178.761, expedido pela SSP/DF, AUTORIZO o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de 1 (um) equipamento scanner single view pela Empresa Nuctech do Brasil Ltda para cada um dos seguintes Aeroportos:

- 1. Barcelos/AM
- 2. Coari/AM
- 3. Eirunepé/AM
- 4. Lábrea/AM
- 5. Teixeira de Freitas/BA
- 6. Valença/BA
- 7. Fernando de Noronha/PE
- 8. Serra Talhada/PE

9. Marília/SP

EDUARDO HENN BERNARDI

Gestor do Contrato nº 20/2018 - MTPA



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Henn Bernardi, Diretor, em 13/05/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1555812 e o código CRC **32B99D76**.

Referência: Processo nº 50000.047370/2017-35

SEI nº 1555812